

Paulo Sergio Coelho

Vereador e Líder da Bancada do PPB

INDICAÇÃO

Paulo Sergio Coelho, vereador e líder da bancada do PPB nesta casa, de acordo com o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, vem por meio deste INDICAR ao Executivo Municipal:

A elaboração de uma Lei com mais prazos para as negociações das dividas ativas dos contribuintes.

Apresento como sugestão os seguintes prazos e valores como base para elaboração da alteração tributária:

- (36) parcelas mensais e sucessivas, para débitos de até R\$ 10.000,00;
- (48) parcelas mensais e sucessivas, para débitos a partir de R\$ 10.000,00 até R\$ 20.000,00;
- (60) parcelas mensais e sucessivas, para débitos a partir de R\$ 20.000,00 até R\$ 30.000,00;
- (72) parcelas mensais e sucessivas, para débitos a partir de R\$ 30.000,00 até R\$ 40.000,00;
- (84) parcelas mensais e sucessivas, para débitos a partir de R\$ 40.000,00.

Acredito que tal medida irá auxiliar aos contribuintes a comparecerem ao balcão de negociação desta municipalidade, em busca de acertos de débitos remanescentes de várias administrações anteriores.

Apresento pois esta indicação para ser encaminhada ao Executivo.

São Sebastião do Cai, RS aos 28 de novembro de 2002.



Vereador Paulo Sergio Coelho